

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

RUA HENRIQUE ORTELÃ, N.º 127 - CENTRO, PISO SUPERIOR - CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018
www.duartina.sp.gov.br/camara.htm
br

DECRETO LEGISLATIVO n° 254

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Duartina, nos termos que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica, REJEITADO as Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Ex-Prefeito Enio Simão.

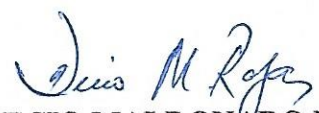
Art. 2º - Fica, APROVADO o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das (fls. 163) dos autos do Processo n.º TC-001762/026/13.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 04 de Dezembro de 2017.


ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente


DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO
Diretor Geral da Secretaria